



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho

Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PROCESSO Nº 23346.000407/2012-73

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2012

ANEXO IV – MEMORIAL DESCRITIVO

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adequação da iluminação do INSTITUTO, com troca de lâmpadas, cabos, postes de concreto e galvanizado, com material e mão de obra por conta do contratado, de acordo com os projetos básicos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, dentro das normas exigidas pela CEMIG (concessionária de energia local) e da ABNT.

Os serviços serão executados dentro das áreas de avenidas, praças, jardins, áreas de lazer e nos campos de futebol de uso público e do Instituto, responsabilidade do INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO, conforme projetos anexo.

Os serviços serão executados pela contratada com fornecimento de toda a mão de obra (ajudantes, electricista, encarregados, supervisores, técnico de segurança do trabalho e engenheiros electricista e agrônomo) necessários, além dos instrumentos, equipamentos e ferramentas necessárias a perfeita execução dos serviços, inclusive veículo próprio da contratada, leves e pesados (caminhão munck ou guindaste), andaimes e materiais necessários à execução dos serviços serão fornecidos também pela Contratada.

A contratada deverá ter à disposição da Contratante, profissionais em número suficiente para mais de um atendimento concomitante.

Os serviços consistem da instalação:

- a)- de rede de distribuição elétrica aérea em postes de concreto equipados com iluminação pública nos padrões da CEMIG e remoção completa da rede existente conforme projetos e planilhas.
- b)- Iluminação dos campos de futebol, conforme projeto e planilhas.
- c)- Iluminação das praças e jardins em rede subterrânea, conforme projeto e planilha.

A devolução dos materiais retirados ao INSTITUTO deverá ser colocados em local que o INSTITUTO determinar da seguinte forma: os cabos em rolos amarrados ou em bobinas, as ferragens amarradas, postes empilhados e as demais miscelâneas em caixa de papelão ou em recipientes similar.

Muzambinho, 19 de Outubro de 2012.

Roberto Cássio da Silva
Coordenador Geral de Serviços Gerais